

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

256/2013

O Vereador RONALDO EUGENIO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam** ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de construir Ponto de Ônibus na Avenida Conselheiro Antonio Prado, no Bairro São Francisco, defronte ao Supermercado Laranjo, e outro na Praça Adilson Denis Poletto( Águas Dançantes) no Jardim Ana Lúcia.**

**Justificativa:**

A presente propositura objetivar dotar referidos trechos, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Todavia referida sugestão objetiva disponibilizar aos usuários, tanto quanto, moradores dos bairros ou turistas uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva. Isto posto, necessário se faz a instalação de pontos de ônibus no referidos locais, atendendo assim as solicitações dos usuários.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de outubro de 2013*



RONALDO EUGENIO LIMA  
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 OUT. 2013

PROT. Nº 460

PROTOCOLO

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)